



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h05min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Antônio Rodrigues Neto, Edileuza Chaves Maia, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 14ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que informou que OS VEREADORES: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Evaldemberg Viana Chaves, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo e Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, estão a serviço do Poder legislativo, conforme Portarias nº 016 a 021/2022, participando da XXI MARCHA DOS PREFEITOS E VEREADORES DE 26 A 29 DE ABRIL 2022, na Capital Federal, como também na ocasião, será realizado visitas aos Órgãos Públicos do Governo Federal, visando recursos para o município de Tabuleiro do Norte. A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS é a maior mobilização do Poder Legislativo Brasileiro, e demonstração de força. Representa os interesses do cidadão através dos vereadores (as) e das Câmaras Municipais, onde terá grandes participações de várias autoridades e com homenagens aos parlamentares e personalidades pública. Participar da Marcha dos Legislativos Municipais é um direito de todo o parlamentar no exercício do seu mandato e cumpre todas as prerrogativas legais, não podendo ser contestado ou questionado. Em seguida, a Senhora Presidente, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional e solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - PROCESSO: 07006/2018-0.



Conselheira Patrícia Saboya. EMENTA: Prestação de CONTAS DE GOVERNO do Município de Tabuleiro do Norte. Exercício de 2017. Responsável: PREFEITO RILDSON RABELO VASCONCELOS. Parecer Ministerial pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. Decisão do Pleno pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com Ressalvas; (recebido no dia 26 de abril de 2022, prazo de 60 dias para a Câmara Municipal proceder o julgamento político); PROJETO DE LEI Nº 043/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que denomina de Hélio Francisco da Costa, a Areninha Sediada no Distrito de Olho D'água da Bica no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará; REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 005/2022, subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências; INDICAÇÃO Nº 037/2022, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, reivindicando a urgência para realização de um concurso público no município. A Senhora Presidente informou os inscritos na tribuna popular: Pessoa Jurídica: (15 min. cada): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Senhor Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor do IFCE – Campus Avançado de Tabuleiro do Norte. ASSUNTO: pronunciamento sobre o aniversário do Campus Tabuleiro do Norte. Em seguida a Senhora Presidente abriu o grande expediente e solicitou aos funcionários o sorteio para a fala dos Vereadores, conforme Resolução Nº 036 e 050: Lindalva Batista Linhares, Antônio Rodrigues Neto, José Damião Freitas Maia, Ronaldo Guimarães Malveira, Francisco Feitosa Guimarães e Maria de Lourdes Freire Maia Lima, e; nas explicações pessoais usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Edileuza Chaves Maia, Antônio Rodrigues Neto, José Damião Freitas Maia, Ronaldo Guimarães Malveira, Francisco Feitosa Guimarães e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Lindalva Batista Linhares. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: Única discussão e



votação ao REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 005/2022, subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Antônio Rodrigues Neto, Edileuza Chaves Maia, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente informou que havendo quórum suficiente para a discussão da matéria, a palavra estaria concedida aos Vereadores, logo em seguida, deu início a votação: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 005/2022, sendo aprovado por todos os presentes. A Senhora Presidente, informou que sendo aprovado o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 005/2022, a Sessão teria um intervalo de 15 minutos para a elaboração do parecer das comissões e retornando do intervalo solicitou do Relator da matéria, Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, proferir a leitura do PARECER, logo em seguida colocou em única discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências, sendo aprovado por todos os presentes. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária, se realizaria no dia 05 de maio de 2022. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

JOSE DAMIÃO FREITAS MAIA

Edileuza Chaves Maia

Evaldemberg Viana Chaves

Francisco Feitosa Guimarães

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Ronaldo Guimarães Malveira

Lindalva Batista Linhares

Edileuza Chaves Maia

Clenilda Chaves Frígido

Maria de Lourdes Freire Maia Lima